



EDITAL N° 04, DE 22 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA SUBSIDIADA DO CENTRO DE
TECNOLOGIA

O Centro de Tecnologia torna público que, no período de 22 a 27 de abril de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **bolsa de monitoria subsidiada**, conforme descrito a seguir:

1. DA BOLSA

- 1.1. O número de vagas de bolsa de monitoria disponibilizadas neste edital, constam no item 8 (quadro de vagas);
- 1.2. A carga horária semanal da monitoria será de 8 a 12 horas;
- 1.3. O tempo de duração da bolsa será de 5 de maio a 17 de julho de 2025
- 1.4. Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 1.5. A bolsa de monitoria poderá ser prorrogada para o próximo semestre, se acordado com o/a professor/a orientador/a;
- 1.6. A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer momento, por iniciativa do discente e, no caso do não cumprimento das atividades da monitoria, pelo/a professor/a orientador/a e a critério do Departamento.
- 1.7. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno (a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 2.2. Ter cursado o 1º semestre letivo na UFSM;
- 2.3. Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade e ocorrência de cada disciplina;
- 2.4. Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas em semestre anterior;
- 2.5. Não estar ligado a outra bolsa ou projeto remunerado, independente do órgão financiador;
- 2.6. Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida;
- 2.7. Possuir conta-corrente, em seu nome;

2.8. Atender aos requisitos específicos de cada disciplina constantes no quadro de vagas, coluna “Requisitos”.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para a bolsa de monitoria deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/8txk9V1nkeXCCYwQ9>;
- 3.2. O (A) candidato (a) à bolsa de monitoria deverá anexar ao formulário de inscrição o **histórico escolar**;
- 3.3. As inscrições iniciam no dia 22 de abril e encerram em 27 de abril de 2025.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

- 4.1. Atender aos pré-requisitos constantes no item 2;
- 4.2. Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.3. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 29 de abril de 2025, na página de editais do Centro de Tecnologia (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/busca?q=&sites%5B%5D=375&area=editais&orderby=modified&order=DESC>).

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1. O(A) candidato/a selecionado/a para a vaga de monitoria deverá entrar em contato com o/a professor/a orientador/a da bolsa, para acordar o início das atividades.

7. DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

- 7.1. As atividades do/a monitor/a serão acompanhadas pelo/a professor/a orientador/a e, cabe ao mesmo informar caso não haja o cumprimento das atividades, o que implicará no desligamento do bolsista.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia

8. QUADRO DE VAGAS

Departamento	Total de vagas	Vagas por disciplina	Disciplinas	Professor Orientador	Requisitos
DEPS	1	1	DPS1128 - Sistemas de Medição	Morgana Pizzolato	Conforme item 2 do edital.
DESP	1	1	UFSM00019 - Eletricidade Básica	Miguel Spagnolo Martins	
DEQ	1	1	UFSM00171 - Métodos Numéricos Para Engenharia Química	Christian Luiz da Silveira	
DLSC	1	1	ELC1083 - Linguagens Formais "A"	Giovani Rubert Librelotto	

Tatiana Cureau Cervo
Vice-Diretoria do Centro de Tecnologia

NUP: 23081.054305/2025-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital 04.2025 - Monitoria CT.pdf

Assinaturas

22/04/2025 09:53:17

TATIANA CUREAU CERVO (Vice-Diretor(a) de Centro)
07.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CT - VD-CT



Código Verificador: 5597990

Código CRC: 81dd3a0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>